

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: nº 007/2019. Processo nº 001977/2019.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, destinado à "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS - DIGITAL E OFF SET. Início do acolhimento das propostas: 27/05/2019 às 09h00min, Data limite para recebimento das Propostas: 05/06/2019 às 08h29min, Data para abertura das propostas: 05/06/2019 às 08h30min, Data para início da disputa de preços: 05/06/2019 às 09h00min, Local: www.licitacoes-e.com.br. Programa de Trabalho: 01.122.1453.8552, Natureza da Despesa: 3390.30, Origem do Recurso: Tesouro Estadual. Ordenador de Despesas: Dr. Daniel Santos. O Edital poderá ser obtido no site: www.licitacoes-e.com.br, bem como na sede da ALEPA: Rua do Aveiro, 130, Cidade Velha, Belém-Pa - sala da Comissão de Pregão, no horário de 08h00min às 14h00min, por meio de mídia digital.
COMISSÃO DE PREGÃO

Protocolo: 436736

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

PORTARIA Nº 34.733, DE 03 DE MAIO DE 2019.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, parágrafo único do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012,
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora JULIANA BORGES DE CANTUÁRIA, Auditor de Controle Externo - Educacional, matrícula nº 0101529, para exercer a função gratificada de Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da Escola de Contas Alberto Veloso, a partir de 02-05-2019.
Dê-se ciência.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 03 de maio de 2019.
ODILON INÁCIO TEIXEIRA
Presidente em exercício

Protocolo: 436740

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 34.802, DE 16 DE MAIO DE 2019.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, I do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012,
R E S O L V E:
CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA FILHO, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100383, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:
Exercício financeiro: 2019
Valor do Suprimento: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)
Naturezas das despesas: 339030 e 339039.
Programa de Trabalho: 01032112262670000- Operacionalização das Ações Administrativas.
Período de aplicação: 60 (sessenta) dias a contar da data de recebimento.
Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.
Órgão: 02.101
Fonte: Tesouro

Protocolo: 436982

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Vice-Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no exercício da Presidência e no uso de sua competência, com fundamento nos regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 2.069/2006, art. 30, e
CONSIDERANDO que a Administração possui amparo legal para realizar o desfazimento de processo licitatório, inexistindo óbice, para tanto, quando neste desponta perda superveniente de seu objeto;
CONSIDERANDO manifestações e sugestões da Coordenadoria de Transportes, (a fls. 240), da Procuradoria (a fls. 241 e 242-v) e do Pregoeiro do certame (a fls. 246 a 247-v), inseridas nos autos do processo administrativo nº 2018/02063-8, que tratou dos procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 04/2019 - TCE/PA, cujo objeto é contratação de empresa especializada em administrar o fornecimento, gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis, utilizando cartão eletrônico (com chip), tecnologia smart ou cartão de tarja magnética e talão de vale combustível (ticket), para atender as necessidades da frota de veículos do Tribunal de Contas do Estado do Pará;
CONSIDERANDO que o ato de revogação da licitação, se ocorrido em momento anterior à adjudicação e homologação, não acarreta o mister do contraditório, cingindo-se a estar motivado pelo Administrador e embasado em fato superveniente, tal como preleciona a jurisprudência (STF, AI em MS nº 228.554-4, Rel. Min. Cezar Peluso; STJ, MS nº 7017/DF, Rel. Min. José Delgado; e STJ, ROMS nº 200602710804, Rel. Eliana Calmon);
DECIDE:
REVOGAR o Pregão Eletrônico nº 04/2019, e encaminhar para a devida retificação do Edital, com as necessárias providências.
Belém-PA, 20 de maio de 2019.
Cipriano Sabino de Oliveira Junior
Vice-Presidente no exercício da Presidência

Protocolo: 436981

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 152-A/2019

De ordem da Excelentíssima Conselheira Relatora, Maria de Lourdes Lima de Oliveira, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico o Senhor TONY FABIO GONÇALVES RODRIGUES, Prefeito à época, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2013/51363-8, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, referente ao Convênio SEPAQ nº 012/2007.
Belém, 23 de maio de 2019.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

Protocolo: 437088

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º TA

Nº DO CONTRATO: 024/2018-MPC/PA

Objeto do Contrato: Prestação de serviços técnico-especializados de planejamento, organização e realização de concurso público para provimento de 1 (uma) vaga de Procurador de Contas e de vagas em cargos de Nível Superior e de Nível Médio do Ministério Público de Contas do Estado do Pará (MPC-PA).
Valor de Contrato: estimado em R\$941.765,25 (novecentos e quarenta e um mil, setecentos e sessenta e cinco reais, e vinte e cinco centavos).
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 04/2018-MPC/PA
Partes: Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos - CEBRASPE, CNPJ nº 18.284.407/0001-53 e Ministério Público de Contas do Estado do Pará, CNPJ nº 05.054.978/0001-50.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Alteração das cláusulas segunda, terceira e décima do contrato original. Deferimento parcial de impugnação ao edital de abertura do concurso para servidores, impactando na necessidade de aumento proporcional do número de candidatos que terão títulos avaliados.
Valor do Aditamento: R\$ 5.479,75 (cinco mil, quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos), correspondente ao acréscimo de 0,5818594389631599% do valor originalmente pactuado, importando no total estimado de R\$ 947.245,00 (novecentos e quarenta e sete mil, duzentos e quarenta e cinco reais).
Dotação Orçamentária:
Programa de Trabalho: 01.122.1442.8515.0000
Natureza da Despesa: 33.90.39.00
Fonte de Recurso/Origem do Recurso Estadual: 0301000000
Ordenador Responsável: Guilherme da Costa Sperry, Procurador-Geral de Contas, em Substituição

Protocolo: 436973